



1. AS DIMENSÕES EM CENTÍMETRO, DIÂMETROS EM MILÍMETROS;
2. AS CAIXAS DAS CAIXAS DEVERÃO SER DE BLOCO DE CIMENTO DE 20cm PREENCHIDOS COM CIMENTO E APOIADOS SOBRE CHÃO DE CONCRETO, SALVO QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE PROJETO ESTRUTURAL DEVIDO AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO;
3. PARA OS LOCAIS EM QUE O LENÇOL FREÁTICO FOR PROFUNDO, O FUNDO DAS CAIXAS DEVERÁ SER TODO PREENCHIDO COM BRITA Nº 2. JÁ PARA OS LOCAIS EM QUE O LENÇOL FREÁTICO FOR ELEVADO, AS CAIXAS DEVERÃO SER FEITAS TODA EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE O FUNDO, PARA DRENAGEM, E DEVERÃO SER IMPERMEABILIZADAS (PNEUS E FUNDO). DEVERÁ AINDA, O FUNDO, TER INCLINAÇÃO DE 1% PARA FACILITAR O ESGOTOAMENTO DA CAIXA POR MEIO DE BOMBAMENTO;
4. A TAMPA DE CONCRETO DEVERÁ TER 20cm, SENDO FEITA INDEPENDENTE DO RESTANTE DA CAIXA PARA POSSIBILITAR SUA REMOÇÃO, E DEVERÁ TER ALÇA RETRAÍL PARA IÇAMENTO. QUANDO NUNCA MESMA CAIXA A TAMPA DE CONCRETO PRECISAR SER DIVIDIDA EM DUAS OU MAIS, DEVERÁ HAVER VEDAÇÃO ENTRE ELAS;
5. FILTRO, VÁLVULAS E/OU CONEXÕES QUE REPRESENTEM SINGULARIDADE PARA O MEDIDOR DEBEM ESTAR, NO MÍNIMO, 20 + 5 DN DISTANTE DO MEDIDOR E 5 + 5 DN DO MEDIDOR. JÁ AS PÉÇAS, DEVERÃO SER LOCALADAS A 1m DO MEDIDOR ELTROMAGNÉTICO (MONTANTE), E 10 x DN DA REDE A JUSANTE;
6. AS CINTAS DE CONCRETO DEVERÃO SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SEREM CONSTRUÍDAS;
7. A ALTURA MÍNIMA DAS CAIXAS QUE CONTEM A A VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DEVERÁ SER DE 1,80m. SUAS VARIAÇÕES PODERÃO OCORRER DE ACORDO COM A PROFUNDIDADE DAS REDES.
8. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO VIR COM SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS.

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO - CESAN E NÃO PODE
SER COPIADO SEM SUA AUTORIZAÇÃO.